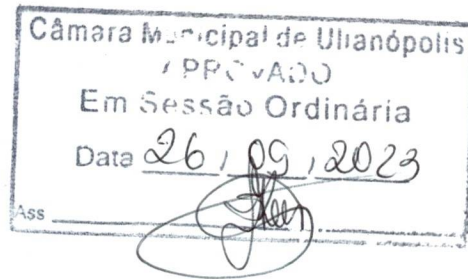




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023



**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Gestora SUELY XAVIER SOARES, em conformidade com o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA, de acordo com a Resolução n.º 14.198, referente ao Processo TCM/PA n.º 1280012003-00, atendido procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 26 de setembro de 2023.

Presidente em Exercício

Câmara Municipal de Ulianópolis

1º Secretário em exercício

Câmara Municipal de Ulianópolis

2º Secretário em exercício